



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 19/2020

Toledo, 21 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária do dia 20 de outubro de 2020 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 1642 de 06 de maio de 1991, Lei Municipal 2.094, de 26 de fevereiro de 2019 e atendendo ao princípio da participação e do controle social:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

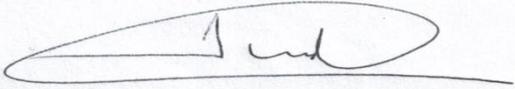
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que, para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TEOMAR ROQUE JANTSCH
Presidente do Conselho Municipal de Saúde